



# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

014

DECRETO Nº 53/94

Em 25 de Julho de 1994

## "DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no inciso II, Artigo 4º, da Lei Municipal nº 28/93, combinado com o Artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º) - Fica aberto no Orçamento Programa do Município da Estância Climática de Campos Novos Paulista, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais), observando as classificações institucionais econômicas e funcional-programática abaixo discriminadas:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3120-Material de consumo..... 1.000,00

3132-Outros serviços e encargos..... 500,00

04160962.09-Manutenção da Casa da Agricultura.

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

4220-Aquisição de outros bens de capital já em utilização..... 15.000,00

08472392.13-Manutenção do transportes de alunos.

ARTIGO 2º) - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme classificação abaixo:

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

3111-Pessoal civil

REDUÇÃO..... 1.500,00

"ESTÂNCIA DO CÉU DE SAFIRA"





# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone 76-1144 — CEP 19960-000

ESTADO DE SÃO PAULO

015

continuação:

fls.2

04160962.09-Manutenção da Casa da Agricultura.

2.0-PODER EXECUTIVO

2.2-SERV/ASSISTÊNCIA

4120-Equipamento e material permanente.15.000,00

08441982.11-Manutenção de formação para o setor terciário.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....16.500,00

TOTAL DAS REDUÇÕES.....16.500,00

ARTIGO 3º) -Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**NILSON DE SOUZA**  
Secretário Administrativo  
RG 5.351.425

**Dr. Valter Olivier de Moraes Franco**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma do Artigo 61 da Lei Orgânica.  
  
Secretário Administrativo

